



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 32, de 5 de abril de 2013

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação desse Legislativo a proposição que **“autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013”**.

A abertura dos créditos adicionais em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

a) inclusão de recursos de convênio com a Caixa Econômica Federal, para execução de projeto social com os moradores do Conjunto Residencial Barcelona;

b) prestação de contas de convênios com o Ministério da Saúde, referentes à construção das Unidades Básicas de Saúde do Jardim Pancera e Jardim Concórdia e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA);

c) adequação do orçamento da Secretaria de Infraestrutura Rural, para custeio de despesas de contrapartida de convênio firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente à aquisição de equipamentos rodoviários;

d) adequação dos orçamentos de secretarias municipais, para a realização de suas atividades.

Como recurso para a abertura dos créditos utilizar-se-á o cancelamento parcial de outras dotações orçamentárias e excesso de arrecadação em algumas fontes.

Respeitosamente.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADRIANO REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 069/2013

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 850.291,41 (oitocentos e cinquenta mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.0045.2025 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R\$	201.000,00
01090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	201.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00
01130 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2057 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.000,00
02990 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.006 - 16.122.0050.2170 ATIVID ADMINIST DEPTO PROJETOS HABITACIONAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	16.456,00
07960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	13.900,00
13750 10027 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Barcelona.....R\$	2.556,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	100.572,00
13760 10027 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Barcelona.....R\$	100.572,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	13.552,00
13770 10027 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Barcelona.....R\$	13.552,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0043.6210 SERV PROT ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	9.510,00
11310 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	9.510,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0042.2216 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL AO IDOSO

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	18.945,00
11460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	18.945,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0045.2229 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R\$	70.256,41
12160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	70.256,41

PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0005.1246 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	360.000,00
12810 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	360.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 850.291,41



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 124.312,62 (cento e vinte e quatro mil trezentos e doze reais e sessenta e dois centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 13.006 - 16.122.0050.2170 ATIVID ADMINIST DEPTO PROJETOS HABITACIONAIS		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$		32.462,62
07961 10027 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Barcelona.....R\$		32.462,62
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 28.846.0000.0264 DEV/REST DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES - SAÚDE		
3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$		84.850,00
10391 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM....R\$		84.850,00
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$		117.312,62

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0031.2003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		5.000,00
00089 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$		5.000,00
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$		2.000,00
00141 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$		2.000,00
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....R\$		7.000,00

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0008.1020 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$		311.000,00
01000 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$		311.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0016.2061 ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$		10.000,00
03180 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$		10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.0021.1107 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$		300.000,00
05830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$		300.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.006 - 16.122.0050.2170 ATIVID ADMINIST DEPTO PROJETOS HABITACIONAIS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$		13.900,00
07970 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$		13.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.1175 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UNID E SEDES ADMIN DE SAÚDE		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$		1.000,00
08210 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM....R\$		1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0036.1185 INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MC E AC		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$		5.000,00
09440 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM....R\$		5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0035.2189 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPORTE PROFILÁTICO		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$		3.000,00
09840 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM....R\$		3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0043.6211 SERVIÇOS DE PROT SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA		
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....R\$		5.510,00
11330 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$		5.510,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 4.000,00
11350 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0042.1213 CONST, AMPL, REFOR E MELH EM UNID ATEND AO IDOSO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 28.945,00
11430 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 28.945,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0042.2216 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL AO IDOSO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00
11530 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0045.1224 INFRAESTRUTURA DE CRAS, CREAS E CENTROS ASSISTENCIAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 25.000,00
11860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0045.2225 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 25.256,41
11920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 25.256,41

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0045.2230 AÇÕES E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
12230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 742.611,41

b) excesso de arrecadação proveniente das seguintes fontes:

1. Fonte 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 204-GM, no valor de R\$ 75.850,00 (setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais);

2. Fonte 10027 – Convênio Caixa Projeto Social Programa Minha Casa Minha Vida - Residencial Barcelona, no valor de R\$ 149.142,62 (cento e quarenta e nove mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0031.1001 INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.000,00
00010 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0031.2003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
00130 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$ 5.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....R\$ 7.000,00

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 5 de abril de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO